



**Decreto N° 1972 - de 03 de Junho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 34.036,99 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.036,99 ( trinta e quatro mil, trinta e seis reais e noventa e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.500,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 600,00

2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 500,00

2.05.01.10.301.0003.2.0058-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.100,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 11.100,00

Unidade 08 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISAMAPI

Sub-Unidade 01 - CONTRATO DE RATEIO

2.08.01.10.122.0003.2.0087-102 - 4.4.71.70.00 GESTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISAMAPI - - - - - R\$ 15.236,99

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.236,99

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 15.236,99

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 34.036,99

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 34.036,99**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R\$ 1.200,00

2.03.04.13.392.0009.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 6.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 7.700,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 7.700,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0053-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA EST. ASS. FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 300,00

2.05.01.10.301.0003.2.0054-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA NASF - - - - - R\$ 500,00

2.05.01.10.122.0002.2.0052-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE - - - - - R\$ 300,00

2.05.01.10.301.0003.2.0056-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.100,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 11.100,00

Unidade 08 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISAMAPI

Sub-Unidade 01 - CONTRATO DE RATEIO

2.08.01.10.122.0003.2.0087-102 - 3.1.71.70.00 GESTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISAMAPI - - - - - R\$ 15.236,99

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.236,99

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 15.236,99

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 34.036,99

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 34.036,99**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

ELIAS NILTON TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 001.247.756-75

---